



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI

Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178 – CEP 64.578-000

CNPJ 04.293.012/0001-02

E-mail: camaramunicipalcgpi@gmail.com

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Decreto Legislativo nº 03/2019.

“JULGA AS CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, APÓS MANIFESTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ”.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais conforme o Regimento Interno desta Casa faz saber que o **Plenário Aprovou** as Contas Anuais de 2016 e a Senhora Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Anuais do Município de Campo Grande do Piauí-PI, dos Ex-Gestores: Francisco José Bezerra Contas de Governo e Contas Anuais de Gestão, Eliciana Maria Bezerra Sousa. Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB, Verenilson Manoel da Silva. Fundo Municipal de Saúde – FMS, Zoneide Maria Bezerra. Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Edmilson Gonçalves da Silva Júnior. Câmara Municipal –, **DE ACORDO** com o Parecer Prévio nº 75/2018 e os **Acórdãos nº 275/2019, 903/2018, 904/2018, 905/2018 e 906/2018** ambos do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua de publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí – PI, em 11 de Outubro de 2019.

Eliciana Maria Bezerra

Eliciana Maria Bezerra

Vereadora Presidente

Promulgada nesta data Publique-se
Registre-se e cumpra-se Sala das Sessões

em 11 / 10 / 2019

Ronigler Francisco da Silva

Ronigler Francisco da Silva

Vereador Relator

Jordânia Ramos Bezerra
Presidente da Câmara

José Arnaldo de Carvalho

José Arnaldo de Carvalho

Vereador Membro

APROVADA

Discussão 11 / 10 / 2019

Flávia Pires de Sousa

1º Secretário